

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

EDITAL Nº 005/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DE INAJÁ- PR – 2024/2028.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, nos termos do subitem 6.1 do Edital de Convocação nº 001/2023.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A relação com os nomes dos candidatos **habilitados**, ou seja, que obtiveram deferimento de suas inscrições e, portanto, estão efetivamente inscritos no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar encontra-se, em ordem alfabética, como segue abaixo:

1. CLEVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA
2. GUSTAVO SOUZA LIMA
3. JESSICA DAS DORES HOLANDA
4. JOYCE DA SILVA MELO
5. KÁTIA SALVADOR GONÇALVES
6. KESIA ADRIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO
7. LAÍS FERNANDA ALVES DOS REIS
8. LEANDRA APARECIDA ALEXANDRE
9. LEISIANY ANTUNES MENDONÇA SILVEIRA
10. PATRICIA AZEVEDO DA COSTA AMARAL
11. REGIANE FRANCISCA PEREIRA
12. SANDRO JAIRO FRAQUETA
13. SOLANGE SPECOT
14. STEPHANI RODRIGUES SIMÕES
15. VALDIR ELIAS FERNANDES
16. WALTER INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 A relação com os nomes dos candidatos **não habilitados**, ou seja, que não obtiveram deferimento de suas inscrições no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar encontra-se, em ordem alfabética, como segue abaixo:

1. LIVIA VITOLA BORBA

- Não apresentou certificado de conclusão de curso de informática.

2. MONICA GOBI ZANELLA

- Não apresentou comprovante de residência.
- Não apresentou certificado de conclusão de curso de informática.
- Não apresentou certidões Estaduais.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Após publicação deste edital de homologação das inscrições será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, ao qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

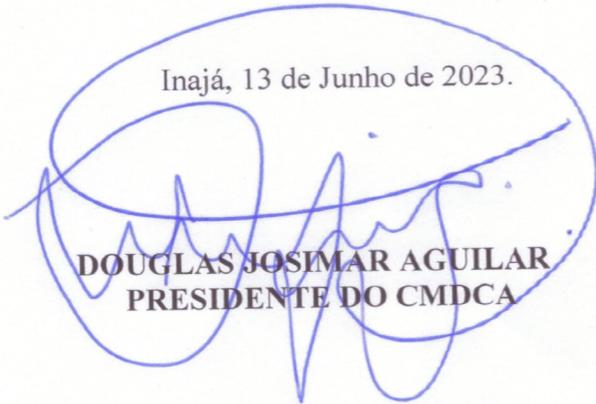
3.2 Os pré-candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados pelo CMDCA para **segunda etapa**, respectivamente da realização de:

I – Curso prévio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

II – Prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como prova dissertativa sobre assunto inerente às atribuições do Conselho Tutelar.

O Edital de Convocação para a segunda etapa contendo o local e horário será publicado, no Diário Oficial do Município de Inajá (Jornal o Regional) e fixado em mural na Prefeitura Municipal de Inajá, na data provável de 23/06/2023.

Inajá, 13 de Junho de 2023.


DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR
PRESIDENTE DO CMDCA